



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“Autoriza a baixa e transferência de bens patrimoniais e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. – Fica a Câmara Municipal de Novais, autorizada a proceder à baixa e transferência do controle físico e financeiro de seu imobilizado, os seguintes bens patrimoniais:

Nº. Placa	Descrição do bem	Valor R\$
255	Ar Condicionado equipado com: evaporadora 16.000 BTU/h Split Hi-Wall Admiral 220V/Frio e Condensadora 16.000 BTU/h Split Hi-Wall Admiral 220 V Frio	1.290,00
TOTAL		1.290,00

Artigo 2º.- Por se encontrarem em boas condições de uso, os bens móveis serão transferidos e incorporados no patrimônio do Poder Executivo, que lhes dará a destinação de uso melhor lhe convier, conforme prevê a legislação em vigor.

Artigo 3º.- O responsável pelo Controle interno do Poder Legislativo, deverá providenciar às medidas e providências decorrentes da presente Resolução.

Artigo 4º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 01 de outubro de 2021.

Marcos Rogério Rodrigues de Araújo
Presidente da Câmara

Dione Ricardo Ottoni Barbosa
Vice-Presidente

Leonardo Aparecido Rasteiro
1º Secretário